

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N° 0094/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto Lei n° 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei n° 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei n° 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei n° 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar n° 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei N° 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei n° 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei n° 10.884, de 17 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2022/2023, nos termos do Decreto n. 1303 de 03 de março de 2022 e IN n.15 de dezembro de 2022.

Auditor do Estado

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
200302	Clenio Paes Landim Ferreira	22/08/2022 a 21/08/2023	97,94
225661	Daniel Avila Andrade de Azevedo	24/08/2022 a 23/08/2023	98,78

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 8800843d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)